



Participa!

Até dia 1 de maio de 2024

50 anos do 25 de Abril

25 de ABRIL  
50 anos

# CONCURSO

**Cartaz** | **Texto criativo** |  
**Banda Desenhada**

50 anos de Liberdade

## Destinatários:

Estudantes

- . Pré-Escolar
- . 1.º Ciclo
- . 2.º e 3.º CEB
- . Ensino Secundário
- . Ensino Superior

# REGULAMENTO



*50 Anos do 25 de Abril* 25 de ABRIL  
**50**  
anos

# CONCURSO

| Cartaz | Texto criativo |  
| Banda Desenhada | *50 Anos de Liberdade*

## Regulamento do Concurso

1. O concurso é uma iniciativa promovida pela FENPROF, em colaboração com a Associação 25 de Abril, por ocasião da celebração do cinquentenário da Revolução de Abril.
2. O concurso pretende:
  - 2.1. Desenvolver a reflexão, o espírito crítico e a criatividade de crianças, jovens e adultos;
  - 2.2. A valorização da liberdade e da memória enquanto património histórico coletivo.
3. O objetivo do concurso é premiar as melhores produções alusivas ao 25 de Abril de 1974 nas seguintes vertentes:
  - a) texto criativo;
  - b) cartaz;
  - c) banda desenhada.
4. O concurso destina-se a crianças e jovens dos seguintes escalões:
  - a) Escalão pré-escolar;
  - b) Escalão 1º CEB;
  - c) Escalão 2º e 3º CEB;
  - d) Escalão Ensino Secundário;
  - e) Escalão Ensino Superior.
5. O concurso consiste na criação de materiais originais no âmbito das alíneas a), b) e c) do nº2, os quais deverão obedecer, respetivamente, aos seguintes critérios:
  - a) O texto criativo poderá ser conto ou poesia; deverá ter no máximo quatro páginas A4 com margens em formato normal (sup. 2,5cm; inf. 2,5cm; esq/dir 3cm), letra tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5;
  - b) O cartaz deverá conter um lema e o símbolo da FENPROF e ser apresentado em dois formatos, A3 e A5;
  - c) O trabalho de banda desenhada não pode exceder uma prancha em tamanho A3.

6. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital PDF ou JPEG (via WeTransfer) para [fenprof@fenprof.pt](mailto:fenprof@fenprof.pt) ou em suporte papel a enviar para Concurso 50 Anos do 25 de Abril, 50 anos de Liberdade, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-129 Lisboa.
7. O prazo para entrega dos trabalhos termina em 1 de maio de 2024.
8. Os trabalhos enviados via WeTransfer devem ser remetidos através do endereço institucional da escola, numerados e não identificados com o nome do/dos autor/es. A escola garantirá o sigilo dos concorrentes e será notificada em caso de atribuição de prémio
9. Os trabalhos entregues em suporte papel devem ser assinados com pseudónimo e acompanhados de envelope fechado, com o pseudónimo escrito por fora e identificação completa e contactos dos/das autores/as no seu interior.
10. Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por 2 professores de cada uma das áreas do design, das belas artes e das humanidades, designados pelo Secretariado Nacional da FENPROF, e por 1 representante da Associação 25 de Abril.
11. Em cada uma das três vertentes do concurso será premiado um trabalho por cada escalão correspondente a cada um dos níveis de educação e ensino indicados no nº 4 deste regulamento.
12. O júri é soberano e da sua decisão não caberá recurso.
13. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não revelem a qualidade necessária ou resultem, em parte ou na sua totalidade, de recurso ao plágio.
14. A decisão do júri será comunicada aos/ às concorrentes, divulgada através dos sítios das entidades organizadoras e em sessão pública, numa escola, em data a anunciar previamente.
15. Os trabalhos selecionados pelo júri serão divulgados na página da FENPROF e poderão ser usados em material de propaganda produzido pela FENPROF ou por qualquer um dos seus sindicatos.
16. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

**Para esclarecimento de quaisquer dúvidas, contactar [fenprof@fenprof.pt](mailto:fenprof@fenprof.pt)**